



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de março de 2018, a requerimento de **LEONEL MIRANDA RIBEIRO e NATÁLIA VIEIRA RIBEIRO**, contribuintes números **125504810 e 211622095, respetivamente**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **823** (oitocentos e vinte e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de agosto de 1989, em nome de LEONEL DE MIRANDA RIBEIRO, na sequência dos despachos de 27 de fevereiro e 22 de março de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, em 23 de fevereiro de 2018, no seguinte aspeto: -----

-----1. A área do lote 23 passa a ser de 833,10 m², com base em levantamento topográfico rigoroso.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 23 de março de 2018.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 8/87

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de março de 2018, a requerimento de **LEONEL MIRANDA RIBEIRO e NATÁLIA VIEIRA RIBEIRO**, contribuintes números **125504810 e 211622095, respetivamente**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **823** (oitocentos e vinte e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de agosto de 1989, em nome de LEONEL DE MIRANDA RIBEIRO, na sequência dos despachos de 27 de fevereiro e 22 de março de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, em 23 de fevereiro de 2018, no seguinte aspeto: -----

-----1. A área do lote 23 passa a ser de 833,10 m², com base em levantamento topográfico rigoroso.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 23 de março de 2018.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----